



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

DECRETO Nº 921, de 18 de agosto de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para Associação Institucional Hillo – AIH na forma que menciona.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aperibé,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 534, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º do Decreto nº. 525, de 30 de julho de 2013 que regulamenta os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 534, de 12 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL HILLO – AIH**, tendo em conta a mesma preencher todos os requisitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 18 de agosto de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal